



Of. Leg. nº. 0511/2019

Teresina (PI), 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 73/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 73/2019, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nos cardápios dos estabelecimentos que especifica, os números telefônicos do Procon Municipal e dá outras providências"**, de autoria dos vereadores Gustavo Gaioso (PTC), Deolindo Moura (PT), Ítalo Barros (PTC), Pedro Fernandes (PRP) e Joaquim do Arroz (PRP).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina